



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 74/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IDADE A
SERVIDORA RISIA ROGÉRIA
XAVIER DE ALMEIDA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº 41 de 19/12/2003 a servidora **RISIA ROGERIA XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula 49581, inscrito no CPF sob o nº: 433.777.266-91 no cargo efetivo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2022.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

